



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1953

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 24/53

INICIATIVA: Aureo Valdino, Florisbello Neves, As-  
tor Dilen dos Santos.

### HISTÓRICO:

Denomina ruas Aristeu Portugal Neves, Bernardino Monteiro e Prefeito Seabra Muniz respectivamente, as ruas Itatiaia, Jaguari e Araçonga, nesta cidade.

### AUTUAÇÃO

Aos vinte nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e 1 9 5 3, autuo o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 53 a 19 \_\_\_\_\_

Presidente: Elias Moyses

Vice-Presidente: Alcyr da Silva Cândido

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1953

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

INICIATIVA:- Vereadores:- Aureo Valdino - Florisbello Neves - Astor  
Dilen dos Santos.

HISTÓRICO:- Denomina ruas Aristeu Portugal Neves - Bernardino Mon-  
teiro e Prefeito Seabra Muniz respectivamente, as ruas  
Itatiaia, Jaguari e Araponga, nesta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e  
cinquenta e três, autúo os documentos que seguem.

---

Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. ....

ANEXOS .....

PROJETO DE LEI Nº

24/53

Art. 1º - Ficam denominadas ruas Aristeu Portugal Neves, Bernardino Monteiro e Prefeito Seabra Muniz respectivamente, as ruas Itatiaia, Jaguari e Araponga, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

*Proceder de acordo com o Art. 63 do Reg. Int. 28.5.53 Guayssé*

Três nomes que merecem uma homenagem são os de Aristeu Portugal Neves, Bernardino de Souza Monteiro e Augusto Seabra Muniz.

O Dr. Aristeu foi professor nesta cidade, tendo concorrido para elevar bem alto a mentalidade do povo cachoeirense. Diretor do Pedro Palácios, continuou mestre no Muniz Freire, tendo-se mudado para o Rio, onde permanece, como sempre, educador de nomeada.

O Dr. Bernardino de Souza Monteiro, desta terra, ex-Presidente do Estado, irmão de Jerônimo Monteiro, foi um grande nome, como administrador honrado e advogado de nomeada.

O Dr. Augusto Seabra Muniz foi prefeito dêste Município, e na opinião do povo, foi aliás, um grande administrador.

Homenagear êsses ilustres cidadãos é lembrar-lhes os benefícios trazidos a Cachoeiro.

Daí o projeto que esperamos tenha apoio da Egrégia Câmara.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1953

Samuel Vaccaro  
Aristeu de Souza  
Astor Siqueira de Castro

# CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.  
e ao art. 63 do Regimento Interno, que nes-  
ta data foram distribuídas cópias do presen-  
te projeto aos senhores vereadores - - - - -  
Cach. Itapocimirim, 18 de junho de 1953.

SECRETARIA DA CÂMARA

*Dispensado o prazo  
de emendas, à  
comissão de justiça,  
18.6.53  
Grupep*

*Para o vereador Enoch Moreira da Traya, relator  
o projeto 24/53*

*Caio de Brito Santos Filho  
Presidente*

## PARECER

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Em exame o projeto de lei nº 24/53, que visa dar os nomes de Aristeu Portugal Neves, Bernardino Monteiro e Prefeito Seabra Muniz, respectivamente, as ruas Itatiaia, Jaguari e Araçonga, nesta cidade, nada temos a opor quanto a constitucionalidade do mesmo.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1953.

*Enoch Moreira da Traya  
Caio de Brito Santos Filho  
Presidente  
Pauta para  
Presença de  
18.6.53  
Grupep*

Aprovado em ..... discussão  
por unanimidade

Sala das sessões, 25 / 6 / 1953

*Olívio Moysés*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 25 / 6 / 1953

*Olívio Moysés*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-54/53

1

Em 1 de julho de 1953

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 24/53, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 25 de junho p. passado.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos

Atenciosas Saudações

---

Elias Moysés  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 24/53

Art. 1º - Ficam denominadas ruas Aristeu Portugal Neves, Bernardino Monteiro e Prefeito Seabra Muniz respectivamente, as ruas Itatiaia, Jaguarí e Araponga, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1953

---

Elias Moysés  
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
21/05/53	024/53
DESTINO:	CODIGO:
Aracaju	10. Plo. 313km